Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1094

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 4

Licitações e Contratos 7

Ratificação 7

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.170/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
223	3.3.90.39.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
TOTAL:			**R$ 200.000,00**

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
222	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P. JURÍDICA - GERAL	R$ 200.000,00
TOTAL:			**R$ 200.000,00**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de março de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5171/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, destinado a reforço de dotações orçamentárias específicas, no valor total de **R$200.000,00 (duzentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
92	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
TOTAL:			**R$ 200.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes de ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, no valor total de **R$200.000,00 (duzentos mil reais).**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Portarias

“P O R T A R I A N. 148/2025”

“Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 4797, de 23 de agosto de 2.023 emitido pelo Departamento de Pessoal, na qual solicita informações relacionadas ao retorno ao trabalho de servidor municipal após o término do período de gozo de suas férias;

CONSIDERANDO o Memorando Interno de nº 143, de 25 de agosto de 2.023 emitido pelo Departamento de Obras e Serviços, comunicando que até a presente data não registrou o retorno do servidor ao trabalho após o término do período de férias;

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 4885 de 29 de agosto de 2.023 enviado pelo servidor municipal M. L. M.;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em relação ao Protocolo de número 4885, no qual expressa a opinião de que o interesse público deve prevalecer sobre o interesse particular;

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 5268, de 20 de setembro de 2.023 encaminhado do Departamento de Pessoal ao Departamento Jurídico do Município;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica que recomendou a instauração de um Processo Administrativo para investigação dos eventos, e

CONSIDERANDO a Portaria N. 449/2023, que instaura Processo Administrativo, para apurar possível abandono de cargo público, e

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar possível abandono do cargo público cometido pelo servidor M.L.M., lotado no cargo efetivo de Ajudante Geral, matrícula 11160, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos II do artigo 157 concomitante com o artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as sus atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de abril de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 149/2025”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Rafaela Aparecida Resende**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 57.616.199-8 e do CPF nº. ***.***.***-**, para exercer a função do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,** a partir de 04 de abril de 2025 percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 150/2025”

“Dispõe sobre a designação de servidor e dá providências”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica designado o servidor municipal **Márcio Renato Toledo,** lotado no cargo de Encarregado de Departamento Pessoal, para exercer as funções de Secretário, em substituição a servidora **Juliana Barreiros**, lotada no cargo de Secretário, durante o período de 07 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025 em que estará em gozo de férias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de abril de

2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 151/2025"

"Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível II para o Nível III, amplitude salarial de 05% (cinco por cento) sobre o piso salarial do Nível II, a servidora municipal **Rosana Rodrigues**, lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Marcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 152/2025"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora municipal **Leda Maria Gardin**, lotada no cargo de Professor Docente III Arte, a partir de 04 de abril de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 153/2025"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder 19 **(dezenove)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **José Ricardo Vieira**, lotado no cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de abril de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 154/2025"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ana Maria dos Santos,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, a partir de 22 de abril de 2025, **Emerson César Calixto,** lotado no cargo de Treinador Desportivo, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024, a partir de 07 de abril de 2025 e **Priscila Borges Venâncio do Nascimento,** lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a partir de 07 de abril de 2025.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Maria Rita Ortega Ferreira,** lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024, a partir de 05 de maio de 2025.

III – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Ana Maria de Paula Silva,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025, a partir de 05 de maio de 2025.

IV – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Jaqueline Aparecida Domingues Dias,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024, a partir de 05 de maio de 2025, **Luis Eduardo Silva Loureiro,** lotado no cargo de Médico PSF, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 15 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024, a partir de 22 de abril de 2025, **Milton Martins de Campos,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2022 a 06 de agosto de 2023, a partir de 07 de maio de 2025 e **Thiago Luiz Parra de**

Godoi, lotado no cargo de Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sendo 10 (dez) dias a partir de 02 de maio de 2025, 10 (dez) dias a partir de 09 de junho de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 16 de junho de 2025.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 155/2025"

"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício n° 843/2024 de 06 de dezembro de 2.024 da Polícia Rodoviária Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n° 754/2024 – 2° PJCC de 18 de dezembro de 2024 do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível falta disciplinar cometida pelos servidores municipais **F.H.**, lotado no cargo de Motorista da Educação, matrícula 11916 e **L.A.O.**, lotada no cargo de Motorista da Educação, matrícula 11184, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos I, III, VI e VII do art. 141 e I, X, XVI e XVII do art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo - Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 156/2025"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 16, da Lei Complementar n° 1844/2011, adicional de **Sexta Parte** a servidora municipal **Elenice Ferreira,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Infantil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de abril de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 157/2025"

"Dispõe sobre a designação de local de trabalho de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora pública municipal **Vanda Aparecida Miorini Vidal**, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções junto ao Instituto de Identificação Ricardo Gumblerton Daunt, localizado no Centro Administrativo Municipal, onde efetuará a marcação do registro de ponto eletrônico.

II – A servidora designada deverá cumprir o horário de trabalho das 08:00 às 17:00, com intervalo de 01:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados ou nos dias em que houver expediente facultativo estabelecido pela administração.

III – As designações efetuadas anteriormente ficam revogadas a partir da publicação desta portaria.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 158/2025”

“Dispõe sobre a designação de local de trabalho de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora pública municipal **Maria Neusa de Jesus Pagador Ferucci** lotada no cargo efetivo de Ajudante de Manutenção e Reparos, para desempenhar suas funções junto ao PAT Municipal, localizado no Centro Administrativo Municipal, onde efetuará a marcação do registro de ponto eletrônico.

II – A servidora designada deverá cumprir o horário de trabalho das 08:00 às 17:00, com intervalo de 01:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados ou nos dias em que houver expediente facultativo estabelecido pela administração.

III – As designações efetuadas anteriormente ficam revogadas a partir da publicação desta portaria.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2025 – Processo Licitatório nº 051/2025

Fica ratificada a Dispensa de Licitação da empresa **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA** para aquisição de emulsão asfáltica RL-1C.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 11 de abril de 2025 – José Vandes Domingues Vaz – Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2025 – Processo Licitatório nº 051/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C.

Data de Assinatura do Contrato: 11/04/2025

.....